

**Aviso n.º 71/DGRH/SR/2006****Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operadores de estações elevatórias, do grupo de pessoal operário altamente qualificado.**

1 — Torna-se público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos datado de 26 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para dois lugares de operador de estações elevatórias, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, remunerado pelo escalão 1, índice 189.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do município de Santiago do Cacém.

4 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o seguinte: põe em funcionamento as máquinas, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamentos de águas limpas e residuais, efectua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento dos equipamentos, corrigindo eventuais deficiências. Cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas; colabora em pequenas reparações; comunica superiormente as anomalias ocorridas.

5 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Rosa Alves Siborro, chefe da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.

Vogais efectivos:

1.º Maria Margarida Dias de Barros Oliveira Dias, engenheiro químico principal.

2.º Helena da Conceição de Carvalho Gonçalves, técnico de laboratório de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Ricardo Ventura Botelho, operador de estações elevatórias.

2.º Marina da Conceição do Carmo de Oliveira, técnico de recursos humanos.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — os constantes no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao número e data de publicação do respectivo aviso no *Diário de República*.

7.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes, quanto à apreciação do seu mérito;

d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) *Curriculum vitae* detalhado, datado, rubricado e assinado pelo candidato.

7.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea d) do n.º 7.1, no que diz respeito aos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

8 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 7 e 7.1, serão excluídas.

9 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Prova de conhecimentos;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos terá duas fases, uma teórica escrita e outra prática, a teórica escrita incidirá sobre duas áreas, uma de carácter geral e outra de carácter específico inerente às funções do lugar posto a concurso, com a duração de duas horas, com carácter eliminatório, e os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, serão excluídos. A prova prática será classificada de 0 a 20 valores e terá a duração de trinta minutos.

Para classificação deste método de selecção, prova de conhecimentos, será utilizada a seguinte fórmula:

$$PC = \frac{PTE + PP}{2}$$

em que:

PC = prova de conhecimentos;

PTE = prova teórica escrita;

PP = prova prática.

O programa da prova de conhecimentos teórica escrita é o seguinte:

Área geral:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Regime de Férias, Faltas e Licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Regime Jurídico de Emprego aprovado pelo Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Lei n.º 6/92, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

Regulamento dos Serviços Municipais.

Área específica:

Portaria n.º 762/2002, de 1 de Junho — Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na exploração de Sistemas Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.

Temas relacionados com a área funcional, nomeadamente:

Monografia do professor António Lobato de Faria da Escola Nacional de Saúde Pública, relativa a «Desinfecção dos Principais Órgãos de Um Sistema de Abastecimento de Água para Consumo Humano».

A Protecção das Captações, da Organização Mundial de Saúde.

A Desinfecção da Água, da Organização Mundial de Saúde.

A prova prática consistirá em:

Desempenhar tarefas no âmbito do conteúdo funcional do operador de estações elevatórias, nomeadamente, manobrar diversos aparelhos destinados ao tratamento de águas, efectuar leituras de aparelhos de controlo e medida; executar testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento, detectando e corrigindo

eventuais deficiências; limpar e lubrificar grupos de máquinas, tomando em atenção normas de prevenção de acidentes; e colaborar em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e eléctricas.

9.2 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — Os critérios de avaliação e classificação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam da 1.ª acta do júri, sendo facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.5 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*PC* = prova de conhecimentos;

*AC* = avaliação curricular;

*EPS* = entrevista profissional de selecção.

10 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização dos métodos serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados dos mesmos através de ofício.

11 — As listas relativas a este concurso serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município de Santiago do Cacém e publicitadas nos termos legais.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos, portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

14 — Ao concurso são aplicáveis as regras do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

26 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000307942

### Aviso n.º 73/DGRH/SGC/2006

**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de organização e gestão de empresas de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior.**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo Despacho n.º 222/DGRH/SGC/2006, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos datado de 18 de Outubro de 2006, foi nomeado para o lugar vago, o candidato Ricardo Alexandre Ramos Barbosa.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000307943

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Torna-se público que, por meu despacho datado de 2 de Novembro de 2006, foi reclassificada a funcionária a seguir indicada:

Nome	Categoria actual	Categoria a reclassificar	Escalão/Índice
Ana Catarina Soares Rodrigues.	Auxiliar administrativa.	Assistente administrativa.	1/199

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *M. Castro Almeida*. 1000307980

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

### Aviso n.º 278/2006/DRH

#### Apoio a vereador em regime de permanência

##### Nomeação

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 4 de Outubro de 2006, fazendo uso de competência própria, Jerónimo Claudino Matias foi nomeado, para exercer funções de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao vereador Rui Manuel Higinio José, com remuneração correspondente a 60 % da que cabe legalmente aos vereadores em regime de tempo inteiro, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 68.º, n.º 2, alínea *a*), 73.º, n.º 2, alínea *b*), e 74.º, n.ºs 2 e 3, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Esta nomeação produz efeitos desde 4 de Outubro de 2006, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação (despacho n.º 339/06/GAP, de 18 de Setembro de 2006), *Eusébio Candeias*. 1000307861

### Aviso n.º 283/2006/DRH

#### Nomeação em regime de substituição

##### Pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2006, na qualidade de presidente da Câmara, fazendo uso de competência própria, Maria da Conceição Correia Loureiro foi nomeada, em regime de substituição, pelo período de dois meses, prorrogável caso esteja a decorrer procedimento com vista ao provimento do titular do cargo, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Inclusão Social do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.º 1, alínea *b*), 15.º e 2.º, n.º 1, alínea *c*), todos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho), e 27.º e 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto).

Esta nomeação produz efeitos desde 17 de Outubro de 2006, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*. 1000307955

### Aviso n.º 284/2006/DRH

Para efeitos do disposto nos artigos 6.º, n.º 4, alínea *a*), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações cons-